



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

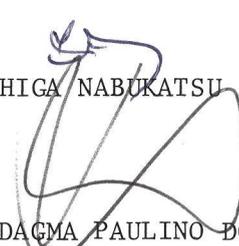
A C O R D Ã O Nº 602

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 18/88 - CLASSE V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de CAMPO GRANDE, do PARTI DO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB.

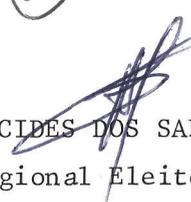
ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal, contra os votos do 3º e 5º vogais.

Decisão contra o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezoito dias do mês de julho de 1988.

DES. HIGA NABUKATSU  Presidente

DRA. DAÇMA PAULINO DOS REIS Relator

DR. ALCIDES DOS SANTOS  Procurador
Regional Eleitoral